



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**  
**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012748/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº12/2023**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **MAURO DELFORNO**, Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 9.136/2026), brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º016.602.448-11, e pelo Secretário Municipal de Obras, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

**b) Como CONTRATADA:**

**KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Paulo de Faria, n.º536, no bairro Tucuruvi, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.169.280/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **FAUSTO BATISTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º21.583.911-0 SSP/SP e do CPF n.º142.755.578-83.

**Cláusula II - OBJETO:**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº012/2024 na Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº012748/2023.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – GEP: 13253-205. 1  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº012/2024 por mais 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1179-1180 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º12/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 24 ABR. 2026.

Pela Contratante:

**MAURO DELFORNO**  
Prefeito Municipal em exercício  
(PORTARIA Nº 9.136/2026)

**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário Municipal de Obras

Assinado digitalmente na ZapSign por  
Fausto Batista  
Data: 23/04/2026 17:41:03.855 (UTC-0300)

Pela Contratada:

*Fausto Batista*

**KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**FAUSTO BATISTA**

Testemunhas: 1

*Ana Laura D. Gomes*

2

*Michele Fumadri*

Observação: Esta é a fl.02/02 do Sexto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 012/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º012748/2023, firmado em 24 ABR. 2026

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br